



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

6.547 -

Matrícula

Goiânia, 13 de junho de 1977

IMÓVEL: Lote nº 05, da quadra 58, Praça, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTA, nesta Capital, com área de 350,55m²., sendo 15,980m de frente pela Praça; 9,988m pela Praça da Independência; 27,00m pela linha que divide com o lote nº 04; e, 27,00m pela linha que divide com o lote nº 06. **PROPRIETÁRIOS:** APARECIDO COSTA E SILVA e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em S. Paulo, Capital, conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.:

R-1-6547: Goiânia, 13 de junho de 1977. Por esc. púb. de 11.05.77, Lº nº 521 fls. 301/303 do 2º Of. de notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. ATALISA PEREIRA DE DEUS, comerciante, Rg nº 107869 e CPF nº 036935971 e s/m. IRAIDES MENDES DE DEUS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.3.510,00. A Of.:

R-2-6547: Goiânia, 13 de junho de 1977. Por esc. púb. de 12.05.77, Lº nº 523 fls. 216/218 do 2º Of. de notas desta capital, os adquirentes do R-1-6547 supra venderam ao sr. SILVESTRE GOMES DA SILVA, brasileiro, azulegista, c/c. LAURENTINA ARANTES GOMES, Rg nº 11052245-SP e CPF nº 654778128, residente e domiciliado em Americanópolis, Cidade Ademar, Cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$.14.000,00. A Of.:

R-3-6.547: Goiânia, 22 de Março de 2004. Por Carta de Sentença, extraída dos Autos de Divórcio Litigioso, Processo nº 2924/91, expedida em data de 23.11.1994, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família, e Sucessões do Foro Reg. Santo Amaro e Ibirapuera, da Comarca de São Paulo-SP, Drª. Silvana Malandrino Mollo, referente ao Divórcio Litigioso do casal, Silvestre Gomes da Silva e Laurentina Arantes Gomes, constantes no R-2, COUBE ao Cônjuge-Varão, Sr. SILVESTRE GOMES DA SILVA, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da CI nº 11.052.245-SP e do CIC nº 654.778.128-34, residente e domiciliado na Rua Conchas, nº 91, Americanópolis-SP, o imóvel objeto da presente matrícula. Sem valor declarado. A Oficial:

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 6547 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 132/2012-GASB/SEPLAM.



ISENTO

02978020522